



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
em 15/09/2022 16:09:25
IP com n°: 192.168.1.58
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1669



SUMÁRIO

SETOR DE LICITAÇÃO

- ✦ ATA DE REABERTURA: 002/2022 - ATA DE REABERTURA DE SESSÃO - CONCORRÊNCIA N° 002/2022
- ✦ PARECER TÉCNICO: 002/2022 - PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 0609.01/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
ATA DE REABERTURA: 002/2022****ATA DE REABERTURA DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

Às 14 horas do dia 15 (quinze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto da licitação se trata do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Recuperação Asfálticas em vias urbanas (Tapa Buraco), Construção de Meio-fio e Construção de Sarjetas em vias públicas no município de Bom Lugar/MA. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes que a sessão foi marcada para esta data para dar o resultado da análise das propostas de preço e para prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu à sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo listada com seu respectivo representante:

PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 41.617.192/0001 -67
ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS, CPF 107.141.703-72

A licitante **PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 41.617.192/0001-67** apresentou novo representante com seu respectivo credenciamento.

Da análise dos documentos para credenciamento, a Presidente e membros identificaram que o nº de RG presente na procuração particular, na sessão referente ao outorgado, diverge do que consta em sua CNH. Todavia, dado ao fato de outros dados de registro público confirmarem sua identidade, ademais o nome, entendemos ser mero erro formal. Deste modo, a participante atendeu às exigências editalícias, estando, portanto, credenciada.

Da análise e exame das propostas pelo setor de engenharia do município, como segue em anexo, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por DESCLASSIFICAR as empresas:

- **PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA**, com o valor global no montante de **R\$ 2.937.904,14**, por apresentar valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para toda a mão de obra, com exceção do “Motorista de Caminhão Carreta”; seu cronograma físico - financeiro do item “Tapa Buracos” não obedeceu ao desembolso previsto pela administração no Item 1 – Trabalhos Iniciais (70% e 30%), foi apresentado os valores de (75% e 25%); apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 77,06% e mensalista em 40,71%, porém a planilha de encargos está em desconformidade com os valores vigentes, após a inclusão dos benefícios do Simples Nacional, não houve a atualização no cálculo dos encargos do Grupo D.
- **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global no montante de **R\$ 3.139.980,84**, por apresentar valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para a mão de obra do “Operador de Rolo Compactador”;

A empresa **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI** com o valor global no montante de **R\$ 3.324.395,50**, apresentou documentação conforme as exigências editalícias, logo, teve proposta CLASSIFICADA.

Seguindo instrução do item 11.1.1, b do edital, abriu-se prazo para interposição de recurso, logo, está concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a partir da data de lavratura desta ata, que poderá ser feito via e-mail: pmblicitacao@gmail.com ou presencialmente na sala de Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 15 de setembro de 2022.



LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ 41.617.192/0001-67



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
PARECER TÉCNICO: 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2005001/2022

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange a qualificação técnica dos licitantes.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0609.01/2022

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Concorrência nº 002/2022**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

- a) **PLAMONTEC** – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ 41.614.192/0001 -67)
- b) **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI** (CNPJ 15.763.754/0001 -70)
- c) **H T CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ 21.404.096/0001 -23)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Valor Orçamento pela Administração:

ITEM	VALOR ADM
TAPA-BURACOS	R\$ 2.701.351,35
MEIO-FIO	R\$ 300.666,64
SARJETA	R\$ 471.782,64

LIC.	ITEM	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO (%)	VALOR DO DESCONTO
PLAMONTEC	TAPA-BURACOS	R\$ 2.309.323,02	14,512304%	R\$ 392.028,33
	MEIO-FIO	R\$ 263.206,86	12,458908%	R\$ 37.459,78
	SARJETA	R\$ 365.374,26	22,554535%	R\$ 106.408,38

LIC.	ITEM	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO (%)	VALOR DO DESCONTO
A DE PINHO	TAPA-BURACOS	R\$ 2.625.061,86	2,824123%	R\$ 76.289,49
	MEIO-FIO	R\$ 292.362,82	2,761803%	R\$ 8.303,82
	SARJETA	R\$ 406.970,82	13,737644%	R\$ 64.811,82



LIC.	ITEM	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO (%)	VALOR DO DESCONTO
H T	TAPA-BURACOS	R\$ 2.499.167,88	7,484531%	R\$ 202.183,47
	MEIO-FIO	R\$ 266.309,68	11,426928%	R\$ 34.356,96
	SARJETA	R\$ 374.503,28	20,619529%	R\$ 97.279,36

Observações: Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexequível, ou seja, não proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

b) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
PLAMONTEC	Todos os quantitativos estão de acordo com o levantado pela administração. Não há valor unitário acima do orçado pela administração.
A DE PINHO	Todos os quantitativos estão de acordo com o levantado pela administração. Não há valor unitário acima do orçado pela administração.
H T	Todos os quantitativos estão de acordo com o levantado pela administração. Não há valor unitário acima do orçado pela administração.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

c) **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
PLAMONTEC	Não foram detectados sobrepreços. Foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para toda a mão de obra, com exceção do "Motorista de Caminhão Carreta".
A DE PINHO	Não foram detectados sobrepreços. Não foram detectados valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção ou salário-mínimo vigente.
H T	Não foram detectados sobrepreços. Foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para a mão de obra do "Operador de Rolo Compactador".

Observação: Foi considerado a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 – SINICON, registrada no MTE sob o número MA000080/2022 que trata dos trabalhadores de obras similar ao objeto da licitação.



(pavimentação)

Julgamento:

A licitante **A DE PINHO** atendeu ao requisito analisado.

As licitantes **PLAMONTEC e H T** não atenderam ao requisito.

d) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
PLAMONTEC	O cronograma físico-financeiro do item "Tapa Buracos" não obedeceu ao desembolso previsto pela administração no Item 1 – Trabalhos Iniciais (70% e 30%), foi apresentado os valores de (75% e 25%).
A DE PINHO	Os cronogramas físico-financeiro obedeceram aos desembolsos previstos pela administração.
H T	Os cronogramas físico-financeiro obedeceram aos desembolsos previstos pela administração.

Julgamento:

As licitantes **A DE PINHO e H T** atenderam ao requisito analisado.

A licitante **PLAMONTEC** não atendeu ao requisito.

e) **COMPOSIÇÃO DO BDI**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
PLAMONTEC	Apresentou BDI Padrão de 28,83%, fora da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, porém esse acréscimo é devido a inclusão da parcela de CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) oriunda da opção pelo regime de desoneração da folha de pagamento.
A DE PINHO	Apresentou BDI Padrão de 26,47%, fora da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, porém esse acréscimo é devido a inclusão da parcela de CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) oriunda da opção pelo regime de desoneração da folha de pagamento.
H T	Apresentou BDI Padrão de 25,78%, fora da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, porém esse acréscimo é devido a inclusão da parcela de CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) oriunda da opção pelo regime de desoneração da folha de pagamento.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

f) **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**



Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
PLAMONTEC	Apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 77,06% e mensalista em 40,71%, porém a planilha de encargos está em desconformidade com os valores vigentes, após a inclusão dos benefícios do Simples Nacional, não houve a atualização no cálculo dos encargos do Grupo D.
A DE PINHO	Apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 73,99% e mensalista em 39,57% observando os benefícios do simples nacional, estando, portanto, de acordo com os valores vigentes.
H T	Apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 73,99% e mensalista em 39,57% observando os benefícios do simples nacional, estando, portanto, de acordo com os valores vigentes.

Julgamento:

As licitantes **A DE PINHO e H T** atenderam ao requisito analisado.

A licitante **PLAMONTEC** não atendeu ao requisito.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI** (CNPJ 15.763.754/0001 -70), tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA** (CNPJ 41.614.192/0001 -67) e **H T CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ 21.404.096/0001 -23), não tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Bom Lugar - MA, 06 de setembro de 2022.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito

Auterli Araújo Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Valcione de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito

José Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Milena Sobreira
Secretaria Municipal de Comunicação

Esangela de Assis Aguiar
Secretaria Municipal da Mulher

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretária Municipal de Juventude

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Planejamento
Participativo e Gestão

